



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA MUNICÍPIO DE SARANDI E ACESA

1º TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SARANDI, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob n.º 78.200.482/0001-10, com sede na Rua José Emiliano de Gusmão, 565, centro - Sarandi-Pr., neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. APARECIDO FARIAS SPADA, inscrito no CPF sob n.º 468.642.299-04, e portador do RG sob n.º 4.201.430-3, e a ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DE SARANDI - ACESA, entidade civil de caráter beneficente, sem fins lucrativo, inscrita no CGC/MF sob n.º 80.288.467/0001-18, com sede na Rua Guiapó, 01-A - centro, neste município de Sarandi-Pr., neste ato representada por seu Presidente, Sr. ANTONIO CEZARIO LEITE, portador da CI/RG n.º 6.405.257-8 e inscrito no CPF/MF sob n.º 940.078.539-91, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica e Financeira, firmado em 21 de dezembro de 2001, nos termos da Lei Municipal n.º 962/2001 de 15/12/2001, para constar que:

“A data de vigência constante da Cláusula Sexta, do aludido Termo de Cooperação Técnica e Financeira, fica prorrogada até dia 31 de dezembro de 2004.


Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais Cláusulas do Termo referido.

E por assim estarem de acordo, firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas.

Sarandi, 22 de dezembro de 2003.


APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal


ADALBERTO CORREIA DA SILVA
Secretária Municipal de Ação Social


ANTONIO CEZARIO LEITE
Presidente da Assistência - ACESA

TESTEMUNHAS:

1- 

2- _____

